

PERÍODO: DE 12 À 13/06/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
 PORTARIA Nº 236 DE 18 DE JUNHO DE 2020  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3  
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 16 À 17/06/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 554641

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 38/2019  
 PROC: Nº 2019/463609  
 JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 38/2019 é decorrente da solicitação feita pela contratada, ratificada pela DIRTEC e devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, devidamente fundamentado no Art. 57, 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na jurisprudência do TCU, especialmente nos Acórdãos nº 1801/2014, nº 2840/2011, nº 3280/2010 todos do Plenário.  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
 INIC. DE VIG.: 07/04/2020 T. VIG.: 04/10/2020  
 CNTRATADA: CONSÓRCIO NOVO PARÁ, constituído pelas empresas:  
 EMPRESA 01: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 24.946.352/0001-00  
 LOGRADOURO: QS 03-EPCT Lote 03/05/07/09, sala 612, Águas Claras  
 CEP: 71.953-000 CIDADE: Brasília UF:DF  
 EMPRESA 02: TERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 32.741.367/0001-52  
 LOGRADOURO: Avenida 136, nº 761, Qd F44 e Lt. 02E, S1. A-187, Ed. Nasa Business Style,  
 Setor Sul CIDADE: Goiânia UF: Goiás  
 ORDENADOR: JOÃO RENATO DE MAIA AGUIAR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, em exercício

Protocolo: 554630

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 063/2019  
 Processo nº 2019/333210  
 Nº. do Termo: 1º  
 Data de Assinatura: 27/01/2020  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 063/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através do OFÍCIO 003/2020-GAB/PMSL (fls. 171) datado dia 20 de janeiro de 2020, em virtude da demora no processo licitatório e o período de chuva rigorosa na região. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 29/01/2020 T. Vig.: 26/07/2020  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CNPJ nº 63.887.848/0001-02  
 CEP: 68.644-000 Logradouro: situada na Av. Castelo Branco, Nº 635, Bairro Centro.  
 Cidade: Santa Luzia Do Pará UF: PA  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 554540

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 041/2019  
 Processo nº 2019/270035  
 Nº. do Termo: 1º  
 Data de Assinatura: 16/03/2020  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 041/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, através do Ofício Nº 056/2020-GAB/PMR (fl.132), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto conforme Laudo Pluviométrico (fls.133-135), para cumprimento do Plano de Trabalho, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:17/03/2020  
 T. Vig.: 14/07/2020  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.  
 CEP: 68.675-000 Logradouro: Complexo Administrativo, Nº998 Bairro: Santo Antônio Cidade: Mãe do Rio UF: PA.  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 554543

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 275/2020 – ARCON-PA, 17 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

Considerando o processo Nº2019/532499, da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em 25 de outubro de 2019, pedido para análise quanto revisão/reajuste dos valores das tarifas do exercício 2019;  
 RESOLVE:

I – CONSTITUIR, Comissão composta pelos servidores: Ana Valéria Ribeiro Borges, matrícula 54187993/1, Técnica em Regulação II; Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, Técnico em Regulação III; Luis Flavio Maia Lima, matrícula nº5456541/2, Assistente Técnico II; João Jorge da Silva, Técnico em Regulação I, sob a presidência do primeiro, para análise do Relatório Técnico dos Estudos de Revisão Tarifária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE JUNHO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 554586

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA Nº 215 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/406511-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para esse Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

Matrícula	NOME
20885	HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
5899717	MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
232065	MAURO BAIA DA COSTA
832057	JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA
55585772	JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554599

#### PORTARIA Nº 209 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;